



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4/2023

Concede recomposição salarial e altera dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.337/2021 que Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Concede 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) de recomposição inflacionária, referente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado de janeiro a dezembro de 2022, sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos, Anexos II, III, IV, Ve VIII da Lei Municipal n.º 2.337, de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações posteriores, que passam a vigorar conforme Anexos II, III, IV, V e VIII, que integram a presente Lei, retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 11 de janeiro de 2023.

João Machado Neto – João Bang
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT
Recebi em 18/01/2023
As 17 horas e 01 minutos, entregue
Por Marcelo
VL Ataiz Subscritor



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

ANEXO II
TABELAS SALARIAIS DOS CARGOS DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

TABELA A:

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NÃO PROFISSIONALIZADO				
CLASSE	A	B	C	D
NIVEL	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 1.906,74	R\$ 2.860,11	R\$ 3.432,13	R\$ 4.461,77
2	R\$ 1.963,94	R\$ 2.945,91	R\$ 3.535,09	R\$ 4.595,62
3	R\$ 2.022,86	R\$ 3.034,29	R\$ 3.641,15	R\$ 4.733,49
4	R\$ 2.083,55	R\$ 3.125,32	R\$ 3.750,38	R\$ 4.875,50
5	R\$ 2.146,05	R\$ 3.219,08	R\$ 3.862,89	R\$ 5.021,76
6	R\$ 2.210,43	R\$ 3.315,65	R\$ 3.978,78	R\$ 5.172,41
7	R\$ 2.276,75	R\$ 3.415,12	R\$ 4.098,14	R\$ 5.327,59
8	R\$ 2.345,05	R\$ 3.517,57	R\$ 4.221,09	R\$ 5.487,41
9	R\$ 2.415,40	R\$ 3.623,10	R\$ 4.347,72	R\$ 5.652,04
10	R\$ 2.487,86	R\$ 3.731,79	R\$ 4.478,15	R\$ 5.821,60
11	R\$ 2.562,50	R\$ 3.843,75	R\$ 4.612,50	R\$ 5.996,25
12	R\$ 2.639,37	R\$ 3.959,06	R\$ 4.750,87	R\$ 6.176,13

TABELA B:

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PROFISSIONALIZADO				
CLASSE	A	B	C	D
NIVEL	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 2.383,42	R\$ 3.575,13	R\$ 4.290,16	R\$ 5.577,21
2	R\$ 2.454,92	R\$ 3.682,38	R\$ 4.418,86	R\$ 5.744,53
3	R\$ 2.528,57	R\$ 3.792,86	R\$ 4.551,43	R\$ 5.916,86
4	R\$ 2.604,43	R\$ 3.906,64	R\$ 4.687,97	R\$ 6.094,37
5	R\$ 2.682,56	R\$ 4.023,84	R\$ 4.828,61	R\$ 6.277,20
6	R\$ 2.763,04	R\$ 4.144,56	R\$ 4.973,47	R\$ 6.465,51
7	R\$ 2.845,93	R\$ 4.268,89	R\$ 5.122,68	R\$ 6.659,48
8	R\$ 2.931,31	R\$ 4.396,96	R\$ 5.276,36	R\$ 6.859,26
9	R\$ 3.019,25	R\$ 4.528,87	R\$ 5.434,65	R\$ 7.065,04
10	R\$ 3.109,82	R\$ 4.664,73	R\$ 5.597,69	R\$ 7.276,99
11	R\$ 3.203,12	R\$ 4.804,68	R\$ 5.765,62	R\$ 7.495,30
12	R\$ 3.299,21	R\$ 4.948,82	R\$ 5.938,58	R\$ 7.720,16



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

ANEXO III
TABELAS SALARIAIS DOS CARGOS DE TÉCNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Tabela A:

TÉCNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO PROFISSIONALIZADO				
CLASSE	A	B	C	D
		50%	20%	30%
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 1.906,74	R\$ 2.860,11	R\$ 3.432,13	R\$ 4.461,77
2	R\$ 1.963,94	R\$ 2.945,91	R\$ 3.535,09	R\$ 4.595,62
3	R\$ 2.022,86	R\$ 3.034,29	R\$ 3.641,15	R\$ 4.733,49
4	R\$ 2.083,55	R\$ 3.125,32	R\$ 3.750,38	R\$ 4.875,50
5	R\$ 2.146,05	R\$ 3.219,08	R\$ 3.862,89	R\$ 5.021,76
6	R\$ 2.210,43	R\$ 3.315,65	R\$ 3.978,78	R\$ 5.172,41
7	R\$ 2.276,75	R\$ 3.415,12	R\$ 4.098,14	R\$ 5.327,59
8	R\$ 2.345,05	R\$ 3.517,57	R\$ 4.221,09	R\$ 5.487,41
9	R\$ 2.415,40	R\$ 3.623,10	R\$ 4.347,72	R\$ 5.652,04
10	R\$ 2.487,86	R\$ 3.731,79	R\$ 4.478,15	R\$ 5.821,60
11	R\$ 2.562,50	R\$ 3.843,75	R\$ 4.612,50	R\$ 5.996,25
12	R\$ 2.639,37	R\$ 3.959,06	R\$ 4.750,87	R\$ 6.176,13

Tabela B:

TÉCNICO EDUCACIONAL EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL E AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFISSIONALIZADO				
CLASSE	A	B	C	D
		50%	20%	30%
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 2.383,42	R\$ 3.575,14	R\$ 4.290,17	R\$ 5.577,21
2	R\$ 2.454,92	R\$ 3.682,39	R\$ 4.418,88	R\$ 5.744,53
3	R\$ 2.528,57	R\$ 3.792,87	R\$ 4.551,44	R\$ 5.916,86
4	R\$ 2.604,43	R\$ 3.906,65	R\$ 4.687,98	R\$ 6.094,37
5	R\$ 2.682,56	R\$ 4.023,85	R\$ 4.828,62	R\$ 6.277,20
6	R\$ 2.763,04	R\$ 4.144,57	R\$ 4.973,48	R\$ 6.465,51
7	R\$ 2.845,93	R\$ 4.268,90	R\$ 5.122,69	R\$ 6.659,48
8	R\$ 2.931,31	R\$ 4.396,97	R\$ 5.276,37	R\$ 6.859,26
9	R\$ 3.019,25	R\$ 4.528,88	R\$ 5.434,66	R\$ 7.065,04
10	R\$ 3.109,82	R\$ 4.664,75	R\$ 5.597,70	R\$ 7.276,99
11	R\$ 3.203,12	R\$ 4.804,69	R\$ 5.765,63	R\$ 7.495,30
12	R\$ 3.299,21	R\$ 4.948,83	R\$ 5.938,60	R\$ 7.720,16



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

ANEXO IV
TABELAS SALARIAIS DO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

TABELA A:

APOIO ADM EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO		
CLASSE	A	B
NÍVEL	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 1.535,98	R\$ 2.303,98
2	R\$ 1.582,06	R\$ 2.373,10
3	R\$ 1.629,52	R\$ 2.444,29
4	R\$ 1.678,41	R\$ 2.517,62
5	R\$ 1.728,76	R\$ 2.593,15
6	R\$ 1.780,62	R\$ 2.670,94
7	R\$ 1.834,04	R\$ 2.751,07
8	R\$ 1.889,06	R\$ 2.833,60
9	R\$ 1.945,73	R\$ 2.918,61
10	R\$ 2.004,11	R\$ 3.006,17
11	R\$ 2.064,23	R\$ 3.096,36
12	R\$ 2.126,16	R\$ 3.189,25

TABELA B:

APOIO ADM EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO		
CLASSE	A	B
NÍVEL	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 1.919,98	R\$ 2.879,97
2	R\$ 1.977,58	R\$ 2.966,37
3	R\$ 2.036,91	R\$ 3.055,36
4	R\$ 2.098,01	R\$ 3.147,02
5	R\$ 2.160,95	R\$ 3.241,43
6	R\$ 2.225,78	R\$ 3.338,67
7	R\$ 2.292,56	R\$ 3.438,83
8	R\$ 2.361,33	R\$ 3.542,00
9	R\$ 2.432,17	R\$ 3.648,26
10	R\$ 2.505,14	R\$ 3.757,71
11	R\$ 2.580,29	R\$ 3.870,44
12	R\$ 2.657,70	R\$ 3.986,55



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

ANEXO V
TABELA SALARIAL DO CARGO DE PSICÓLOGO EDUCACIONAL

PSICÓLOGO EDUCACIONAL				
CLASSE	A	B	C	D
NIVEL	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
1	R\$ 6.463,89	R\$ 7.756,67	R\$ 10.083,67	R\$ 13.612,96
2	R\$ 6.657,81	R\$ 7.989,37	R\$ 10.386,18	R\$ 14.021,35
3	R\$ 6.857,54	R\$ 8.229,05	R\$ 10.697,77	R\$ 14.441,99
4	R\$ 7.063,27	R\$ 8.475,92	R\$ 11.018,70	R\$ 14.875,25
5	R\$ 7.275,17	R\$ 8.730,20	R\$ 11.349,26	R\$ 15.321,51
6	R\$ 7.493,42	R\$ 8.992,11	R\$ 11.689,74	R\$ 15.781,15
7	R\$ 7.718,22	R\$ 9.261,87	R\$ 12.040,43	R\$ 16.254,59
8	R\$ 7.949,77	R\$ 9.539,73	R\$ 12.401,64	R\$ 16.742,22
9	R\$ 8.188,26	R\$ 9.825,92	R\$ 12.773,69	R\$ 17.244,49
10	R\$ 8.433,91	R\$ 10.120,70	R\$ 13.156,90	R\$ 17.761,83
11	R\$ 8.686,93	R\$ 10.424,32	R\$ 13.551,61	R\$ 18.294,68
12	R\$ 8.947,54	R\$ 10.737,05	R\$ 13.958,16	R\$ 18.843,52



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, s/n – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

ANEXO VIII

QUADRO DE VAGAS COM AS FUNÇÕES DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

FUNÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO - EFETIVO	VALOR DO SALÁRIO - COMISSONADO
Gestor Escolar	05 (Escolas Municipais: Monteiro Lobato, Professor José Rodrigues Silqueira, Deus é Amor, Centro de Educação Infantil-Giovanna Marra – Irmã Francisca, Prof. Ivo Garcia Hespporte e Escolas do Campo).	R\$ 2.754,18	R\$ 3.707,55
Coordenador Pedagógico Escolar	07 (Escolas Municipais: Monteiro Lobato, Professor José Rodrigues Silqueira, Deus é Amor, Centro de Educação Infantil Giovanna Marra – Irmã Francisca e Prof. Ivo Garcia Hespporte. Será garantido mais 1 [um] coordenador para cada unidade escolar com número superior a 430 alunos).	R\$ 2.754,18	-
Secretário Escolar	05 (Escolas Municipais: Monteiro Lobato, Professor José Rodrigues Silqueira, Deus é Amor, Centro de Educação Infantil-Giovanna Marra, Prof. Ivo Garcia Hespporte)	R\$ 2.118,60	-
Secretário Escolar	01 Escolas do Campo que foram extintas e/ou paralisadas.	R\$ 2.118,60	-



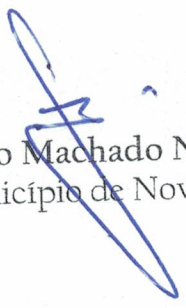
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Administração 2021/2024
Secretaria de Gabinete do Prefeito (SGP)

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, JOÃO MACHADO NETO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro nº 02/2.023 **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas nos projetos/atividades, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e com o Plano Plurianual (PPA).

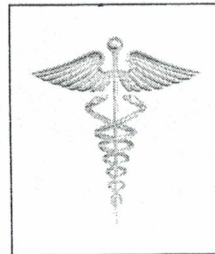
Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Nova Xavantina – MT, 13 de janeiro de 2.023.


João Machado Neto
Prefeito do Município de Nova Xavantina-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA
Administração 2021/2024
Contabilidade Geral (CG)



ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (ARTIGO
16 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000) — Nº 02/2023

DESCRIÇÃO DO
EVENTO

Conceder Revisão Geral Anual aos Servidores da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, em virtude do efeito inflacionário em 2022, com base Índice Nacional de Preços ao consumidor – INPC, calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que foi de 5,93%, conforme os Projetos de Lei 1/2023 e 4/2023.

	CRIAÇÃO	x	EXPANSÃO		APERFEÇOAMENTO
--	---------	---	----------	--	----------------

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO
ORÇAMENTO)

Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 2.481/2022¹

Descrição por elemento de despesa	Valor orçado em R\$
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	3.194.000.00
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	10.000.00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	37.338.000.00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.495.700.00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	10.000.00
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	7.500.00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	5.315.000.00
TOTAL ORÇADO	47.370.200.00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA EM 13/01/2022

Descrição por elemento de despesa	Valor liquidado em R\$
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	0,00
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00

¹ Valores relativos ao Poder Executivo com a subtração das despesas referentes ao Fundo de Previdência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA
Administração 2021/2024
Contabilidade Geral (CG)



3.1.90.13 - Obrigações Patronais	0,00
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	0,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	0,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL REALIZADA NOS ÚLTIMOS TRÊS MESES E TENDÊNCIA ANUAL PARA 2023

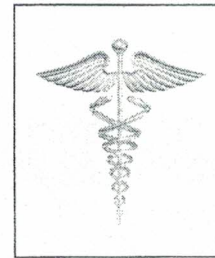
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	Outubro	Novembro	Dezembro	Tendência Anual 2023
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	378.929.69	409.902.58	832.480.95	5.341.409.33
3.1.90.07 - Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	730.47	613.28	613.28	7.359.36
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	2.911.219.17	2.837.888.79	3.697.172.77	34.913.949.46
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	162.759.60	172.337.71	271.038.10	2.166.752.91
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	0.00	0.00	0.00	0.00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	386.988.62	349.804.04	406.149.71	4.253.994.15
TOTAL DAS DESPESAS EXPANDIDAS	3.840.627.55	3.770.546.40	5.207.454.81	46.683.465.21

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS - COSOLIDADA EM R\$

Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2023	2024	2025	Total Da Despesa Aumentada No Período
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	5.341.409,33	5.875.550,26	6.463.105,29	0,00
3.1.90.07 - Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	7.359,36	8.095,30	8.904,83	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	35.745.198,91	39.319.718,80	43.251.690,68	620.698,50
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.166.752,91	2.383.428,20	2.621.771,02	0,00
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	4.362.325,04	4.798.557,54	5.278.413,30	105.022,19
TOTAL DAS DESPESAS EXPANDIDAS	47.623.045,55	52.385.350,10	57.623.885,11	725.720,68

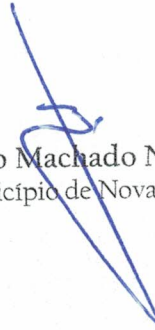


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
XAVANTINA
Administração 2021/2024
Contabilidade Geral (CG)



DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS ALTERAÇÃO EM R\$	
Descrição por elemento de despesa	Valor
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	5.341.409,33
3.1.90.07 - Contribuição a Entidade Fechada de Previdência	7.359,36
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	35.745.198,91
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	2.166.752,91
3.1.90.94 - Indenização e Restituição Trabalhista	0,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais RPPS	4.362.325,04
TOTAL	47.623.045,55

Nova Xavantina - MT, 13 de Janeiro de 2023.


João Machado Neto
Prefeito do Município de Nova Xavantina—MT


JOSIMAR PIRES DA
SILVA:88512231149
Documento assinado
digitalmente
Dr. Josimar Pires da Silva
Contador Público do Município de Nova
Xavantina—MT
Portaria nº 10.072/2018
CRC MT 009127-O/3